



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

terça-feira, 18 de agosto de 2020

Ano VIII - Edição nº 01034 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
73795D5BB9C1C3FDF767D78D3255090F

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 049/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.
DECRETO 058/2020, DE 14 AGOSTO DE 2020.
DECRETO 059/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Outros



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 049/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CONCEDE licença Eleitoral, a Servidora **Ana Maria Oliveira Santos**, Agente Comunitária de Saúde, Matrícula - 0034 para concorrer a cargo eletivo para Vereadora nas Eleição de 2020. Pelo período 3 meses de 15/08/2020 a 15/11/2020, lotado na Secretaria de Administração.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 14 AGOSTO DE 2020.



ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
73795D5BB9C1C3FDF767D78D3255090F

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECRETO 058/2020, DE 14 AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a Exonerar Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERA, o Senhor **Guiomar Rodrigues da Silva**, do Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL, na Secretaria de Obras e Serviços Públicos** Símbolo CC-2 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,. revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 14 AGOSTO DE 2020.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL:
75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito

DECRETO 059/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a Exonerar do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”


O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, para concorrer ao cargo de vereador nas Eleições de 2020, o Senhor **RENATO SANTANA LOPES**, do Cargo de **Chefe de Divisão de Arborização**, Símbolo CC-5 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 14 AGOSTO DE 2020.


ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50